



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 107, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a poda das árvores existentes nas margens do Córrego Barro Preto, especialmente nas proximidades do número 1859 da Rua Otávio de Sá Moreira

JUSTIFICATIVA

As árvores presentes nas margens do Córrego Barro Preto estão com galhos excessivamente crescidos, e muitos deles adentram as residências próximas, causando transtornos aos moradores.

Além disso, há árvores frutíferas no local, cujos frutos, ao caírem, estão danificando o telhado das casas e outras infraestruturas das propriedades vizinhas. Essa situação representa riscos tanto à integridade das moradias quanto à segurança das pessoas que vivem na região.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de setembro de 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulillo